



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de agosto de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.474, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional Especial

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.061 de 09 de agosto de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinados à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.13.392.0013.1.028 – PROJETO OFICINAIS CULTURAIS/ARTE E ENCANTO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 30.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.13.695.0012.2.048 – PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00

01.13.695.0012.2.049 – MANTER PÓRTICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$500,00

01.13.695.0012.2.050 – PROMOVER CONCURSO FOTOGRÁFICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

01.27.812.0014.2.055 – MANTER AS ATIVIDADES DO GINÁSIO CAPITÃO DUNGA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

01.27.812.0014.2.056 – REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outra.....R\$ 2.000,00

01.27.812.0014.2.058 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA RUA DO LAZER.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.– Pessoa Juríd.....R\$ 11.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

01.27.812.0014.2.061 – Promover Escolinha de futebol.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 500,00

- Excesso de arrecadação do Projeto Pró-Cultura (fonte: 1122).....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito